

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

— DA —

2.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO CRIMINAL

Dr. Gervasio Fioravanti

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1919



IMPRENSA INDUSTRIAL

78 — Rua Visc. Itaparica — 82

RECIFE—1919



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

— DA —

2.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO CRIMINAL

Dr. Gervasio Fioravanti

PROFESSOR CATHEDRÁTICO

ANNO DE 1919



IMPRESSA INDUSTRIAL
73—Rua Visconde de Igarica—53
RECIFE—1919

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

OF THE

UNIVERSITY OF CHICAGO

OF THE

UNIVERSITY OF CHICAGO

OF THE



UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
OF THE

Programma de ensino

DA

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO CRIMINAL

Regimen Penitenciario

- 1—A pena ; sua evolução historica.
- 2—Definição da pena. Os criterios de proporcionalidade entre a pena e o crime, segundo as escolas classica e positiva.
- 3—Classificação da pena. A sciencia penitenciaria.
- 4—Noticia historica da nossa legislação penal.
- 5—As penas estabelecidas no antigo codigo criminal e no codigo penal vigente. Regimen destas penas.

- 6—Systema penal adoptado pelo nosso legislador a respeito da punição dos crimes tentados, da autoria e da cumplicidade, sobre a gradação das penas, o concurso de delictos, etc.
- 7—Origem da pena de prisão.
- 8—A prisão em commun e a prisão cellular.
- 9—Systema penitenciario. Pensylvanico ou Philadelphiano.
- 10—Systema auburniano.
- 11—A servidão penal ingleza.
- 12—Systema progressivo irlandez.
- 13—Os reformatorios americanos.
- 14—As penas de prisão de curta duração. Inconveniente destas penas e necessidade de substituil-as por outros expedientes.
- 15—Succedaneos da pena de prisão de curta duração : os castigos corporaes.
- 16—A admonição.
- 17—A interdicção de certos direitos.
- 18—As penas pecuniarias.
- 19—A reparação ás victimas do delicto. Importancia que a escola positiva dá á re-

paração do damno como função do Estado.

- 20—Suspensão da condenação e da execução da pena.—Systema americano e inglez; systema belga e francez.
- 21—Objecções á suspensão da condenação. Os resultados da experiencia.
- 22—Noticia do projecto apresentado ao parlamento brasileiro a respeito deste assumpto.
- 23—A pena de morte. A questão da sua legitimidade: opiniões dos criminalistas.
- 24—As legislações modernas. A pena de morte na legislação brasileira.
- 25—O patronato dos condemnados liberados. Argumentos formulados contra esta instituição.
- 26—O patronato na legislação brasileira.
- 27—O problema do trabalho penitenciario. Diversos systemas adoptados.
- 28—Apreciação historica e critica da colonisação penal por meio da transportação. Experiencias feitas em diversos paizes e seus resultados.
- 29—Da individualisação da pena.
- 30—Individualisação legal, judiciaria e administrativa.

- 31—As sentenças indeterminadas. Objecções a esse systema. Indeterminação absoluta e relativa.
- 32—As penas parallelas.
- 33—Modos de extincção da pena: a morte do condemnado; o perdão do offendido.
- 34—O perdão.
- 35—A annistia.
- 36—A reabilitação do condemnado,
- 37—A prescripção da acção e da condemnação. Theorias a respeito do fundamento da prescripção penal.
- 38—A identificação dos delinquentes; suas vantagens. Noticia historica.
- 39—O systema Bertillon e o systema dactyloscopico. Qual o preferivel.

Direito Penal Militar

- 40—Noção do direito penal militar. Historico da legislação penal militar brasileira.
- 41—Conceito do crime militar. A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

- 42—Crimes proprio e impropriamente militares. Casos em que os civis estão sujeitos ao fôro militar.
- 43—Crimes militares em especie.
- 44—Anomalias do direito penal militar em relação ao direito penal common.
- 45—Penas militares no direito estrangeiro. Systema penal adoptado no Brasil.
- 46—A Justiça Criminal Militar, Os tribunaes militares. Projectos de reforma no Brasil.
- 47—Extincção da acção penal e da condemnação.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1919.

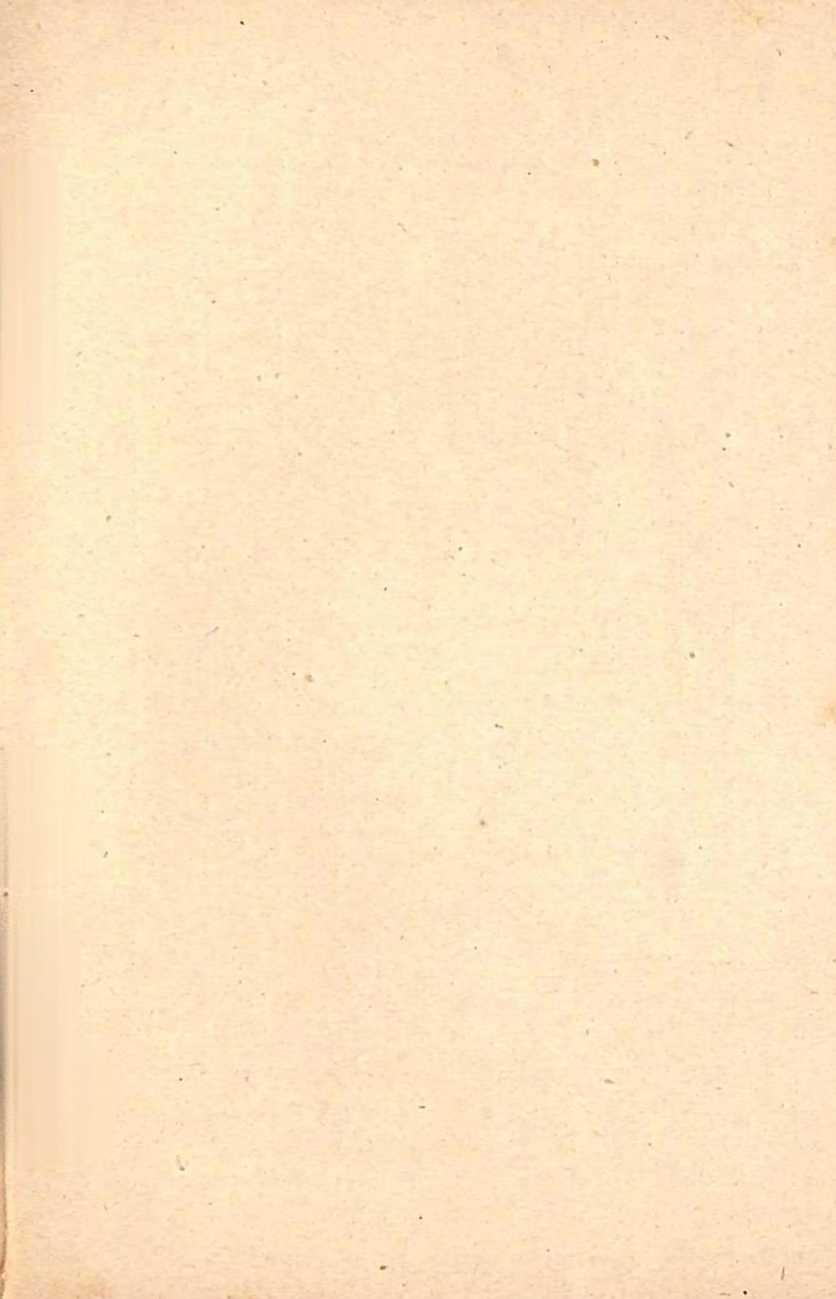
O Professor Cathedratico,

Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

Approvado em Congregação, em 25 de Março de 1919.

O Secretario,

Henrique Martins.



Horario das aulas da Faculdade de Direito do Recife, no anno lectivo de 1919.

Annos	MATERIAS	Professores	Segundas quartas e sextas	Terças quintas e sabbados	Salas
1.º	Philosophia do Direito ...	Dr. Laurindo Leão		12—1	1
"	Direito Publico e Constitu- cional.....	Dr. V. Marques..		10—11	1
"	Direito Romano.....	Dr. Netto.	12—1		1
2.º	Direito Internacional Publico	Dr. José Vicente.	1—2		5
"	Economia Politica e Finanças	Dr. Sophronio....	12—1		5
"	Direito Civil (1.ª cadeira)	Dr. Adolpho Cirne		12—1	5
3.º	Direito Commercial (1.ª ca- deira),	Dr. Amazonas ...	10—11		5
"	Direito Civil (2.ª cadeira) ..	Dr. Gondim Filho		12—1	5
"	Direito Criminal (1.ª cadeira)	Dr. Gervasio	11—12		5
4.º	Direito Commercial (2.ª ca- deira	Dr. Caldas Filho.	1	12—1	2
"	Direito Criminal (2.ª cadeira)	Dr. Octavio.....	12—1		2
"	Direito Civil (3.ª cadeira) .	Dr. Hercilio'.....		11—12	2
"	Theoria do Processo Civil e Commercial	Dr. Methodio.....	11—12		2
5.º	Pratica do Processo Civil e Commercial.....	Dr. João Elysio..	11—12		3
"	Theoria e Pratica do Pro- cesso Criminal.....	Dr. Genaro.....		11—12	3
"	Medicina Publica	Dr. S. Barbosa,	12—1		3
"	Direito Administrativo	Dr. Annibal		12—1	3
"	Direito Internacional Privado	Dr. Odilon Nestor		1—2	3
	Cursos de Livre-Docentes				
	Direito Publico e Constitu- cional.....	Dr. S. Lorêto F...	11—12		4
	Direito Internacional Publico	Dr. S. Lorêto F..	12—1		4
	Direito Internacional Privado	Dr. S. Lorêto F...		11—12	4
	Direito Internacional Publico	Dr. A. Ignacio....		10—11	4
	Medicina Publica.....	Dr. Linz e Silva:	10—11		3

Recife, 25 de Março de 1919.

O Secretario. — *Henrique Martins.*